INDICAÇÃO Nº42/2018

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: **QUE EM DIAS DE REUNIÃO DA EQUIPE DE SAÚDE A FARMÁCIA PERMANÇA ABERTA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica considerando que o Vereador foi questionado por munícipes acerca da necessidade de a farmácia ser fechada em dias de reunião da equipe de saúde, uma vez que, para os moradores do interior do Município, que se dirigem apenas eventualmente para a sede e fazem uso de medicamentos que buscam junto à rede pública, encontrar a farmácia fechada representa um transtorno para a sua rotina, por vezes até mesmo prejuízo.

Assim, propõe-se que, por ocasião da realização das reuniões de planejamento da equipe municipal de saúde, mantenha-se pelo menos um servidor para prestar o atendimento junto à farmácia, para que se possa deixá-la aberta e não prejudicar a distribuição dos medicamentos à população.

Diante dos motivos expostos, SUGIRO a providência acima destacada, por entender ser de relevante interesse público, que virá em benefício dos munícipes.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 18 de outubro de 2018.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador